



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.847.507/0001-16

AV. BRASIL, Nº 591 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 264-1518

Decreto Legislativo nº. 0001/2005

A Sr^a. Marlene AP^a Martins Alves,
Presidente da Câmara Municipal, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal
aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO
LEGISLATIVO**.

Artigo 1º) Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Municipal, referente o
exercício de 2.003, processo de prestação de contas **TC – 002953/026/03**.

Artigo 2º) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões ver. Antonio Castilho, 17 de Junho de 2.005.

Marlene AP^a Martins Alves – **Presidente**

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra

Elton Marangoni R. de Assis - **Diretor de Secretaria**

Cópia, confere com o documento original arquivado na Secretaria da Câmara Municipal